



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 2 de junho de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20A/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa tornar obrigatório que as pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas, responsáveis pelos serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro relacionado ao uso da rede aérea seja obrigada a realizar o alinhamento dos fios por ela instalados; e a retirar os fios e os cabos excedentes ou sem uso e demais equipamentos inutilizados dos postes ou quaisquer equipamentos de suporte localizado sem via pública municipal.

Um grande problema que enfrentamos nas vias públicas é o excesso de fios e os cabos nos postes de iluminação. Muitos deles desalinhados e outros sem uso. Além de causarem poluição visual, repetidas vezes são arrebatados por veículos altos, ocasionando transtornos ao trânsito.

Este projeto é uma excelente iniciativa do Vereador Galinho para diminuir esse problema.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão